



LEI Nº 3.563/2011.

Dispõe sobre o título de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Verdes Mares - AMBVM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VERDES MARES - AMBVM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2406</u>
Data	<u>22/06/11</u> pág. <u>14</u>
	<u>Finan. Finis - MAT. 27405</u>
	S <small>ER</small> VIDOR